

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

EDITAL DE SELEÇÃO N.º005/2020 - PROEN

Coordenador(a) de Área para Subprojeto Interdisciplinar (Artes Visuais, Ciências Biológicas e Pedagogia) vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UNIVILLE

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar um professor que se encontra lecionando em curso de licenciatura para assumir uma vaga de Coordenador de Área do Subprojeto Interdisciplinar (Artes Visuais, Ciências Biológicas e Pedagogia) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE).

2. DO FOMENTO

2.1 Para o Coordenador de Área selecionado será concedida uma Bolsa CAPES/PIBID, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), durante 18 meses, cujo pagamento será realizado mensalmente pela CAPES, sob a forma de depósito em conta bancária.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos mínimos para concorrer e receber a bolsa de Coordenador de Área do PIBID:

I. Possuir título de mestre;

II. Ter formação em uma das Áreas específicas do Subprojeto Interdisciplinar, em nível de graduação ou pós-graduação (Artes Visuais, Ciências Biológicas ou Pedagogia).



III Estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em um dos cursos de licenciatura da Área do Subprojeto;

IV. Ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais;

V. Possuir experiência mínima de três anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura, considerando os últimos 10 anos;

VI. Possuir experiência na formação de professores, considerando os últimos 10 anos, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

- a) Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
- b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) Coordenação de curso de licenciatura;
- e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
- f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica (será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos cinco anos. Os produtos contabilizados serão livros, ou capítulos de livros, com ISBN e artigos publicados em periódico com *Qualis/CAPES* A, B ou C).

VII. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente, em IES que se utilize de nomenclatura distinta.

VIII. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes, se aprovado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O docente deverá realizar sua inscrição por meio digital, enviando e-mail para a Pró-reitoria de Ensino da Univille (proen@univille.br).

4.2 No corpo do e-mail de inscrição o docente deverá indicar:

- a) Seu nome completo.
- b) Seus dados de contato telefônico.
- c) Número do CPF.

4.3 Ao e-mail de inscrição deverá ser anexado o *Currículo Lattes* do docente, atualizado e com data do ano de 2020, em formato *pdf*.



4.4 A inscrição deverá ser realizada até o dia 18 de fevereiro de 2020, 3ª feira, às 14h, horário de Brasília/DF.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será realizada observando o disposto no ANEXO I (BAREMA), "Indicador 4", do Edital CAPES/PIBID 02/2020, que poderá ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/editais-e-selecoes>

5.2 Caso ocorra empate de pontuação entre os candidatos será considerado para efeito de desempate:

- a) Maior titulação acadêmica;
- b) Maior tempo de atuação docente em curso de licenciatura;
- c) Maior tempo de docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.

5.3 A classificação final dos candidatos será divulgada por meio de envio de e-mail aos docentes inscritos, até o dia 19 de fevereiro de 2020, às 12h, horário de Brasília.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os docentes selecionados comprometem-se a cadastrar e/ou atualizar seus currículos na Plataforma CAPES de Educação Básica (Plataforma Freire), disponível no link <https://freire2.capes.gov.br/portal/>, até o dia 26 de fevereiro de 2020.

6.2 O professor selecionado passará por avaliação de seu desempenho junto ao PIBID, conforme orientações do Edital CAPES/PIBID 02/2020.


Profa. Dra. Patricia Esther Fendrich Magri
Pró-Reitora de Ensino